

**UFG**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA**NORMA(S)**

A **Diretoria do Instituto de Química** torna pública as **Normas Complementares** do processo seletivo simplificado de 01 (uma) vaga para contratação de Professor Substituto do Instituto de Química, na classe de Professor Assistente, na área de **“Química Geral/Química Analítica”**, conforme Edital de Condições Gerais Nº 30/2022 e Edital Específico Nº 12/2023.

1. DO PROCESSO SELETIVO:**NÚMERO DO PROCESSO SEI:** 23070.017474/2023-67**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Química**ÁREA:** Química Geral/Química Analítica**NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)**CLASSE:** ASSISTENTE**REGIME DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais**FORMAÇÃO EXIGIDA:** Graduação em Química e Mestrado em Química ou áreas afins.**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. Período de Inscrição:** 13/04/2023 a 24/04/2023.**2.2.** As inscrições serão feitas no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) **até às 14h00min da data prevista para o encerramento do período de inscrição**, conforme consta no edital específico.**2.3. Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser recolhido através de GRU, obtida através do sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no ato de inscrição ao processo seletivo simplificado, conforme o Edital de Condições Gerais Nº 30/2022.**2.4.** A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG -SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) em um único arquivo até às 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU.**3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÕES:****3.1.** A homologação das inscrições no processo seletivo será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.**3.2.** A Diretoria do Instituto de Química divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), conforme cronograma disposto no item 7.**3.3.** Recursos relacionados à homologação poderão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a publicação da homologação das inscrições. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **diretoria.iq@ufg.br****4. DA INSTALAÇÃO****4.1.** A Instalação do Processo Seletivo será realizada no dia **22/05/2023**, das 8h30min às 9h00min, no **Auditório 3 do Instituto de Química, localizado no Bloco IQ 2 - Pavimento Superior**.**4.2. Documentos exigidos:** O candidato deverá entregar, no ato da instalação do processo seletivo, a documentação exigida nos itens 9.2 e 9.3 do Edital de Condições Gerais Nº 30/2022.**5. DA AVALIAÇÃO****5.1.** O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora, constituída por 3 (três) docentes doutores, designados pelo Diretoria do IQ/UFG, a ser divulgada no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) após a homologação das inscrições.**5.2.** Os membros das bancas serão indicados conforme o item 11 do Edital de Condições Gerais Nº 30/2022.**5.3.** O processo seletivo constará apenas de uma **Prova Didática**, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 6 desta norma complementar.**5.4.** A prova didática será avaliada seguindo os critérios e pontuação listados na Tabela a seguir:

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	3
Capacidade de Comunicação	2
Planejamento	2
Apresentação da Aula	2
Tempo de Exposição	1

5.5. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a arguição.

5.6. O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, antes do início da avaliação, o plano de ensino, constando o tema da aula, os objetivos, o conteúdo, a metodologia, o material didático e a bibliografia básica.

5.7. O sorteio do ponto da **Prova Didática** será realizado no dia **22/05/2023**, às 9h00, no **Auditório 3 do Instituto de Química, localizado no Bloco IQ 2 - Pavimento Superior**, logo após a instalação do processo seletivo.

5.8. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida mediante sorteio a realizado no dia **23/05/2023**, às 8h30, no **Auditório 3 do Instituto de Química, localizado no Bloco IQ 2 - Pavimento Superior**.

5.9. A **Prova Didática** será realizada no dia **23/05/2023**, a partir das 9h00, no **Auditório 3 do Instituto de Química, localizado no Bloco IQ 2 - Pavimento Superior**. A depender do número de inscritos, a prova poderá acontecer em dias subsequentes.

5.10. Cada membro da Comissão Examinadora emitirá, no final da prova de cada candidato, uma nota da escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

5.11. A nota do candidato será o resultado da média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas individuais de cada membro da Comissão Examinadora.

5.12. A nota mínima para a aprovação do candidato no Processo Seletivo é 7,00 (sete vírgula zero zero).

5.13. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

6. DOS PONTOS

6.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

6.2. Lista dos pontos:

1. Estrutura Atômica: átomos multieletrônicos
2. Ligação Química e Geometria Molecular
3. Estequiometria
4. Reações em meio aquoso
5. Conceitos básicos de equilíbrio químico
6. Equilíbrio ácido-base
7. Equilíbrio de solubilidade
8. Equilíbrio redox
9. Equilíbrio de complexação
10. Volumetria de neutralização

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma* do Processo Seletivo Simplificado está detalhado na Tabela abaixo.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13/04/2023 a 24/04/2023	até às 14h00 da data limite	Período de inscrições	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
05/05/2023	a partir das 16h00	Homologação das Inscrições - Preliminar	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
08/05/2023 a 09/05/2023		Prazo para Interposição de Recursos	Recurso deve ser enviado para o e-mail institucional da Diretoria do IQ: diretoria.iq@ufg.br
10/05/2023		Julgamento dos recursos	
11/05/2023	a partir das 9h00	Homologação das Inscrições - Final	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
13/05/2023		Divulgação da Banca Examinadora	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
15/05/2023 a 16/05/2023		Prazo para alegação de suspeição	
18/05/2023		Resultado sobre alegação de suspeição da Banca e emissão da portaria pela UA	
22/05/2023	8h30 às 9h00	Instalação do Processo Seletivo	Auditório 3 Instituto de Química Bloco IQ 2 - Pavimento Superior
22/05/2023	9h00	Sorteio do Ponto para Prova Didática	Auditório 3 Instituto de Química Bloco IQ 2 - Pavimento Superior
23/05/2023	8h30	Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	Auditório 3 Instituto de Química Bloco IQ 2 - Pavimento Superior
23/05/2023	9h00	Início da Prova Didática	Auditório 3 Instituto de Química Bloco IQ 2 - Pavimento Superior
A partir do dia 25/05/2023	a partir das 14h00	Divulgação do Resultado Preliminar	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/

		Prazo para Interposição de Recursos (2 dias úteis após divulgação do resultado preliminar)	Recurso deve ser enviado para o e-mail institucional da Diretoria do IQ: diretoria.iq@ufg.br
A partir de 01/06/2023	<i>a partir das 14h00</i>	Divulgação do Resultado Final	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/

***Sujeito a alterações.**

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), conforme cronograma apresentado no item 7 desta norma complementar.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Nos dois dias úteis subsequentes à proclamação do Resultado Final, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor do Instituto de Química para apreciação e deliberação. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **diretoria.iq@ufg.br**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI Nº 23/2018.

10.2. O presente documento, que trata das Normas Complementares do Processo Seletivo, será fixado no quadro de aviso localizado no Instituto de Química, Bloco 1 da UFG, Campus Samambaia (Campus II) e disponibilizado na página eletrônica do sistema de concursos da UFG.

10.3. A inscrição do candidato poderá ser realizada por procurador constituído na forma da lei.

10.4. Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.

10.5. Para a prova didática, o Instituto de Química disponibilizará quadro negro, giz e projetor multimídia (Datashow) ao/à candidato(a). É facultado ao/à candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

10.6. Nos dois dias úteis que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor do Instituto de Química para apreciação e deliberação.

10.7. A Diretoria do Instituto de Química encaminhará o Resultado Final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, às 9h30min do dia 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 12/04/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3663758** e o código CRC **38325COD**.